



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Emenda modificativa nº 001/20 ao Projeto de Lei nº. 069/20

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer quando à emenda nº 001/20, ao Projeto de Lei nº 069/20 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2021-, de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, após discussão e votação interna, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- a proposta trata da apresentação de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2021, retirando verba da reserva de contingência no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais), de sua dotação e transferindo esta quantia para Unidade Câmara Municipal;
- 2- a referida emenda atende às disposições do artigo 29 da Constituição Federal, e ao Plano Plurianual de Investimentos, sendo este valor o mínimo devido ao Legislativo;
- 3- isto posto esta Comissão se manifesta pela aprovação da emenda modificativa nº 001/20 ao Projeto de Lei nº 069/20;
- 4- é o parecer desta Comissão, que se inclua a referida emenda ao Projeto original, na forma do artigo 269 do Regimento Interno da Casa, uma vez que não houve apresentação de requerimento para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES EM, 002 DE OUTUBRO DE 2020.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Fabio Rogério Tonon
membro